LEI Nº 2.662, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

" Muda denominação da atual Rua Eduardo Meirelles para Rua Edinelson de sousa Brasileiro, no bairro Grama, Miguel Couto, neste Município".

Autor: Vereadora MARGARETH LYDIA DE MORAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Edinelson de Sousa Brasileiro, a atual Rua Eduardo Meireles, localizada no bairro Grama , Miguel Couto, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,25 DE NOVEMBRO DE 1994.

2.662

PROJETO N.º 65 / 94.
Margareth L. Moraes
Publicado 30 / 11 / 94.
Diário Oficial.